



COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 05 DE MAIO DE 2017

Autoriza a oferta de Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

O PRESIDENTE DO COLEGIADO DO CÂMPUS AVANÇADO SÃO LOURENÇO DO OESTE, no uso de suas atribuições e, considerando a deliberação do Colegiado do Câmpus em sua reunião ordinária ocorrida no dia 04 de maio de 2017

RESOLVE:

Art. 1º – AUTORIZAR a oferta de Cursos FIC, modalidade presencial para o segundo semestre de 2017 no câmpus Avançado São Lourenço do Oeste.

Art. 2º – Cursos autorizados:

Informática 2 – Ferramentas de Escritório, com carga horária total de 60 horas, disponibilidade de 24 vagas (Nº da Resolução do CEPE: 33_2015).

Produção de Texto Dissertativo-Argumentativo: o ENEM como Horizonte, com carga horária total de 48 horas, disponibilidade de 30 vagas (Nº da Resolução do CEPE: 34_2015).

Gestão e Liderança em Instituições Públicas de Ensino, com carga horária total de 54 horas, disponibilidade de 40 vagas (Nº da Resolução do CEPE: 16_2015).

Publique-se e cumpra-se.


Daniel Fernando Carossi

Presidente do Colegiado do Câmpus Avançado São Lourenço do Oeste